



PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

OFÍCIO EXTERNO Nº 2992/2023 | PROCESSO Nº 82348/2023

Araucária, 14 de junho de 2023.

A Senhora
Todos Cmei's
Diretor (a)
AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI's
Araucária/PR

Assunto: Notícia de Fato n. MPPR-0010.23.000653-7

Prezado(a),

Pelo presente, a Secretaria Municipal de Educação informa que encontra-se em trâmite na 2ª Promotoria de Justiça a Notícia de Fato n. MPPR-0010.23.000653-7.

Em 14/06/2023, foi realizada reunião onde restou consignado em ata as deliberações referentes aos profissionais de apoio; materiais de expediente e pedagógicos; alimentação escolar; e manutenções, conforme documento anexo.

Em virtude dos fatos relatados na reunião, rememoramos que todas as solicitações das Unidades Educacionais deverão ser encaminhadas por meio do sistema IPM, observado o fluxo para fins de tramitação e atendimento da demanda.

Sendo assim, solicita-se que seja enviado ao centro de custo SMED - recepção de processos, até o dia 16 de junho de 2023, memorando indicando a existência de pendências relacionadas aos assuntos acima citados.

Por fim, destaca-se que é dever da Direção da Unidade Educacional realizar o acompanhamento das primordialidades, requerendo sempre que necessário à Mantenedora, visando o melhor interesse da criança, a fim de garantir uma educação de qualidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
SUZANA NUNES BRANCO

022.937.799-80
14/06/2023 15:26:48

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

SUZANA NUNES BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de
Educação**

+55 41 3614-7450
smed@araucaria.pr.gov.br
Rua Lourenço Jasiocha, 2197 - Centro
CEP 83702 090 - Araucária / PR





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
2ª Promotoria de Justiça da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Araucária/PR

ATA DE REUNIÃO N. 144/2023

1. Identificação da Reunião

Data	Horário	Local	Coordenadores da reunião
14/06/2023	11:00	2ª Promotoria de Justiça de Araucária	David Kerber de Aguiar Promotor de Justiça

2. Participantes

Nome	Entidade	Assinatura	Telefone
Adriana Aparecida Buzato	CNEI Santa Ana		(41) 99993-5042
Dissonância Esp. Quimada	CNEI JIHAD		(41) 999749376
Daniela Silva Reis	CNEI Califórnia		(41) 992340179
Luís Guilherme T. Tuassara	ADVOGADO		41 999 198806
Adriana de J.C. Palmieri	SMED		44991636368
Cyloren de Almeida	SISMAR		41 997787583
Katellina S. Maruyuki	SISMAR		41 996610035
Marcia Szymanski	SMED		41 987677323
Juzara dos Santos	SMED		41 996556232

3. Notícia de Fato n. MPPR-0010.23.000653-7

4. Informações e deliberações

Em relação as questões envolvendo direitos trabalhistas, foi esclarecido que o procedimento retornará concluso para fins de arquivamento. Foi esclarecida que há dúvidas se a denúncia também foi realizada no Ministério Público do Trabalho.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Foro Regional de Araucária/PR

Foi ajustado que os casos individuais em que há suspeita de necessidade de profissional de apoio, que primeiramente para os que não tiverem avaliação psicoeducacional será formalizado diretamente a SMED o pedido, que por sua vez se comprometeu a no prazo de 30 dias realizá-la. Ainda que os casos em que houver avaliação psicoeducacional indicando profissional de apoio a SMED providenciará, como vem fazendo, a respectiva contratação dentro do prazo de 30 dias. Os casos que não forem atendidos nesta perspectiva pela SMED devem ser comunicados a 2ª Promotoria de Justiça com os documentos respectivos.

Com relação aos materiais faltantes ficou ajustado que será orientado aos CMEIs pedir para SMED, e caso não atendido, procurem o Ministério Público.

Com relação aos problemas na alimentação escolar, ficou ajustado que a denúncia deve ser formalizada diretamente a SMED, e caso não atendido, será comunicado ao Ministério Público.

Ficou ajustado também que a SMED acionará o CAE para verificar a quantidade e qualidade da alimentação escolar no CMEI Califórnia, Sônia Regina, Maria Arlete e Tindiquera.

Ficou ajustado também que a SMED verificará no CMEI Santa Clara o portão do estacionamento.

Por fim, ficou ajustado que no prazo de 20 dias a SMED enviará relatório pormenorizado sobre as medidas adotadas.

5. Despacho

1. Registre-se a reunião de trabalho, certificando nos autos o número do PA.
2. Insira-se a diligência acordada.
3. Voltem os autos conclusos com a resposta ou no prazo de 20 dias.
4. Atualize-se o Pro-MP.


David Kerber de Aguiar
Promotor de Justiça




